

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Rua Ondina B. Siqueira, nº 180, Centro Cívico.
Fone: (43) 3512-3000
CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

000002

Arapoti, 13 de fevereiro de 2014.

Ofício nº 030/2014

A

Secretaria Municipal de Licitação e Compras.

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação de Serviços de Reforma e Limpeza de Bueiros

Venho junto a Divisão de Licitação e Compras, Solicitar a compra de serviços de para reforma e limpeza de bueiros, em diversas ruas da Cidade, na quantidade de 35 unidades.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

André Avelino de Carvalho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Propostas de
Preços

ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE NUNES DE SOUZA

CNPJ: 19.336.420/0001-71

CCM: 108798

FONE: 43 9626-4155

000004

ORÇAMENTO

DATA: 07/02/2014

A

Prefeitura Municipal de Arapoti

ITENS	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	Reforma e limpeza de 35 tampas de bueiro	35,00	R\$ 7.100,00

Eliana Claudia Domingues dos Santos

Eliana Claudia Domingues dos Santos

CPF: 032.093.419-58

000005

ADEMIR FERREIRA DA SILVA
RUA TIRADENTES 912
CNPJ. 14856261/0001-12
FONE.43-96326984

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**Serviços de Limpeza e Reforma e Assentamento de
35 Tampas de Bueiros .**

Valor Total – R\$- 7.500,00
(Sete Mil e Quinhentos Reais)

Arapoti , 07 de Fevereiro de 2014



ADEMIR FERREIRA DA SILVA
CPF.411.910.309/97

JC DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA
ENDEREÇO – CH GLEBA A
CNPJ. 10.689.212/0001-81
FONE.43-9916-9151

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Serviços de Reforma e limpeza de 35 Bocas de
Bueiros.

Valor Total – R\$- 7.850,00
(Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Arapoti , 08 de Fevereiro 2014



JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA
CPF.565.704.579-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000007

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização do
Processo de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 000008

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

-AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma e limpeza de bueiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, conforme as normas do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva
Financeira
e Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

000010

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: 00189

Protocolo: 00183

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e reformade bueiros.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Valor da Reserva: Descrição:

7.100,00 Prestação de Serviços

Valor Total:

7.100,00 Sete mil e cem reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 2 de abril de 2014

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO:

Data aproximadamente para a Reserva Financeira

FINANCEIRO:

Nome e número da Conta para a Reserva:

Recurso:

502
~~4512~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 000011

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

000012

Arapoti, 02 de abril de 2014.

Ao Ilmo. Sr.

Procurador Municipal


Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: a Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de limpeza e reforma de bueiros .

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


LUCIANO AGUIAR ROCHA
Sessão de Licitação

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 085/2014

Consultante: Luciano Aguiar Rocha - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e reforma de bueiros 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e reforma de bueiros.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de processo licitatório (fl. 02);
- b) Proposta de preços (fls. 04/06);
- c) Autorização do processo licitatório de dispensa (fl. 08);
- d) Reserva financeira e contábil no valor de R\$ 7.100,00 (fl. 10);

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- a) ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS ME; (R\$ 7.100,00)
- b) ADEMIR FERREIRA DA SILVA; (R\$ 7.500,00);
- c) JC DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA; (R\$. 7.850,00).

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e reforma de bueiro, ficando a decisão de mérito acerca





000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2014 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 04 de abril de 2014

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo
De
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

000018

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2014**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e manutenção de bueiros, a favor da empresa: **Eliana Claudia Domingues dos Santos ME** inscrita CNPJ sob nº 19.336.420/0001-71, no valor de R\$7.100,00 (Sete Mil e cem Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 04 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicações

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Samambaia ganha novo sistema



PREFEITO Reinaldo
visita obras pessoalmente

O prefeito Reinaldo Cardoso visitou recentemente a obra de implantação do sistema de abastecimento de água no Jardim Samambaia, realizada através de parceria entre a Prefeitura de Castro e a Sanepar. Com a finalização dos trabalhos, o bairro será ligado ao abastecimento urbano de Castro, beneficiando cerca de 60 famílias. Serão investidos R\$ 50.280 para a implantação do sistema.

página 7

SAÚDE

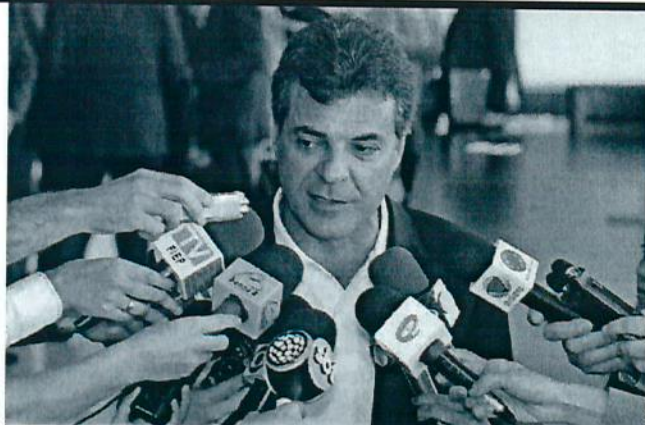
SESC trará até Arapoti caminhão de odontologia



CAMINHÃO ficará
em Arapoti por 60 dias

Recentemente, o chefe de gabinete municipal, Washington Luis Pietrochinski, esteve na sede do Sesc em Curitiba a fim de viabilizar a vinda de uma unidade odontológica móvel da instituição para Arapoti. Prevista para chegar até o mês de maio, a unidade trará estrutura completa para atendimento e orientação da população.

página 6



BETO RICHA: "Mais uma vez o Supremo Tribunal Federal reconheceu"

DESCUMPRIMENTO GERARÁ MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 MIL

STF manda Tesouro liberar R\$ 817 mi

O governador Beto Richa (PSDB) adiantou nesta sexta-feira, 4, que "mais uma vez o Supremo Tribunal Federal reconheceu a discriminação que o Paraná vem sofrendo do governo federal e dos adeptos do quanto pior melhor e que buscam o poder

a qualquer custo. O ministro Marco Aurélio de Mello determinou à União a liberação dos R\$ 817 milhões do Proinveste ao Paraná. Dinheiro para ser investido em todas as regiões do Estado", disse Richa à respeito da nova decisão do STF.

página 3

PM apreende 30 pedras de crack



Trinta pedras de crack foram apreendidas na última quinta-feira, na Vila dos Operários. A Polícia Militar de Castro ainda apreendeu quatro maços de cigarros e aproximadamente R\$470 em moedas e notas diversas. Dois menores de idade foram detidos e

encaminhados à delegacia local para as providências cabíveis. Um dos adolescentes trabalhava comercializando drogas num dos bares da região. O dono do estabelecimento comercial fugiu quando se deparou com a viatura policial.

página 5

Castro ganhará nova empresa alimentícia

Dentro dos próximos meses, Castro ganhará nova empresa do ramo alimentício. A empresa Grano Puro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, constituída recentemente por produtores agrícolas de Castro, teve aprovado doação de terreno dentro do

Parque Industrial I. Para o gerente da empresa, Leonardo Stumpf, os investimentos na unidade devem somar R\$ 8 milhões e meio e as obras de terraplanagem para construção devem começar ainda em maio deste ano.

página 7

Mundo Melhor: empresa empossa nova diretoria



NOVA diretoria do Instituto Mundo Melhor

O Instituto Mundo Melhor (IMM) deu posse à nova diretoria para o biênio 2014-2015. O empresário Jeroslau Pauliki assume o cargo de presidente e Wagner de Freitas Oliveira ocupará a vice-presidência. Também integram a diretoria

Rodrigo Rocha Loures, Alceci Guerra e Ana Carolina Pilatti de Paula. A cerimônia aconteceu nesta sexta-feira (04). De acordo com Jeroslau Pauliki, existe uma grande diferença entre ser comerciante e lidar com pessoas.

página 7

Prefeitos cumprem agenda em Brasília



EM BRASÍLIA prefeitos visitam Ministérios

A presidente da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), Ângela Mercer de Mello, e os prefeitos de Jaguariaíva, José Slobodá, e de Ortigueira, Lourdes Banach, estiveram em Brasília entre os dias 2 e 3 de abril. "Fomos levar os anseios de nossos muni-

cípios aos Ministérios", contou Ângela, que foi recebida nos Ministérios do Turismo, da Educação, da Saúde, das Cidades e da Ação Social. Para a presidente, esta ação conjunta dos prefeitos só vem fortalecer cada vez mais a região dos Campos Gerais.

página 3

TEXANA
SHOW

Maiana
Arzevedo

19. SÁBADO ABR ACEC CASTRO-PR

PENSANDO NO SEU FUTURO
INVESTA NA CONTA CAPITAL

UNICAP

TODAA LINHA CHEVROLET
COM TAXA ZERO
SÓ ATÉ ESTE FIM DE SEMANA

KUGLER

Mr. CLEAN
Lavanderia

4 PESSOAS RESERVA E LIMPIEZA
CUSTAM 20,00 R\$ COM 1000g DE DETERGENTE

10 e 15
DOLLARS

(42) 3233-7676

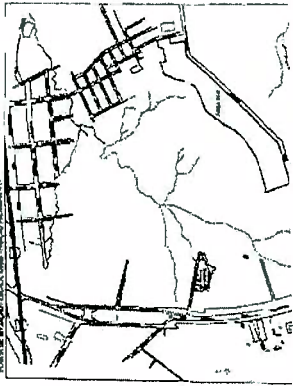
EDITAL

PUBLICADO JOSÉ BRUNDA, na qualidade de Agente Delegado designado do Serviço de Registro de Imóveis do Comune de Arapoti-PR.

Em conformidade com o determinado contido no Art. 1º da Lei Federal 609/79, de 19 de abril de 1979 e demais disposições legais em vigor, informa-se que o Sr. ARTUR DE CARLOS FERREZ é um sargento, brasileiro, casado, portador do CPF nº 073.778-54-PR, CPF-MF nº 041.080.989-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

Arapoti, 26 de março de 2014.

NEOLISON BRUNDA Ag. deleg. Delegado.



Prefeitura Municipal de Arapoti

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014-FMA

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014-FMS

ERRATA ADITIVO CONTRATUAL Nº 012/2013-FMS

Horóscopo. Áries: Facilidade nos assuntos pessoais e sentimentais. Touro: Para não sofrer decepções, não alimente ilusões e seja realista. Gêmeos: Terá capacidade de comunicação elevada, evitando assim mal-entendidos. Câncer: Seja tolerante e não se apegue excessivamente aos detalhes. Leão: Você está em condições de alisar seu lato romântico. Virgem: Use de tato no lidar com a família e preserve o alto astral no ambiente familiar.

clube Social Carambeí. O Clube Social de Carambeí convida os associados de festa abaixo para comparecerem pessoalmente na secretaria, respeitando o prazo máximo até 07 de abril de 2014, para tratar de assuntos do seu interesse e regularizar sua situação junto ao Clube, em conformidade com o artigos 30 - VI e 31 de nosso Estatuto.

- ESPOLIO DIEWERTJE A. KOOMAN MEYER
HENRIQUE ANTON HARMAS
HENRIQUE DANIEL GONZALEZ
HENRIQUE GERALDO HARMAS
HENRIQUE GERALDO JONKER
HENRIQUE JOAO LOS
HUGO SERAFIM
IDILIO CESAR DA FONSECA ROSA
ILONA KAREN GERHMAN
IVAN ADANAZIO FIALA
IVAN VICENTE CHAGAS
IVONE MARIA LOS DIKSTRA
IVONE VRIESMAN
JACOB ZULSTRA
JACQUES BARBOSA
JAMISON ANGELO MAZZUTI
JAN ERKEL
JAN HENDRIK WILLEM WOLTHUIS
JAN LAURIE
JAN MALESTEIN
JAN SLOB
JANE ODETTE AARDOOM
JASPER ABELSCH
JEFFERSON H.MAZZUTTI
JERSON ROBERTO COSTA
JOAO CARLOS MEYRE
JOAO CARLOS DOS SANTOS
JOAO CORREIA MARTINS
JOAO GERMANO VALETON
JOAO JOSE FERREIRAS
JOAO ROBERTO NOLTE
JOCHYM MALESTEIN
JOHAN WILLEM DIRKINGA
JOHANNES MAGPEETEN
JOHN ROODHUIS DA LUZ
JOOST BOOT
JORGE ARHANTITSCH
JOSE ACR S.VIERKOSKI
JOSE AUGUSTO RODRIGUES
JOSE CARLOS OLIVEIRO
JOSE CARLOS SELHORST
JOSE CORNELIO OROGO
JOSE E CARDOZO JR
JOSE SILVIO ZABRA WROBEL

Atendimento A Diretoria

000022

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	53
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza e manutenção de bueiros.
Dotação Orçamentária*	1500115452004213073390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.100,00
Data Publicação Termo ratificação	07/04/2014
Data Cancelamento	

CPF: 1842515918 (Logout)